

**ATA COTAÇÃO DE MERCADO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLOUD
COMPUTING**

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o Edital de PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL), para estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**, com intuito de atender as necessidades junto Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se, conforme segue.

Considerando o “OFÍCIO Nº 049/2026/HRTL/ACQUA-DG” (ANEXO I), de iniciativa da Diretora Geral da unidade de saúde, solicitando:

(...)

A busca constante da eficiência e qualidade na assistência prestada aos usuários, por parte deste Instituto e conseqüentemente desta Direção, é a premissa que norteia a gestão, juntamente com o compromisso da economicidade, sempre atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, publicidade, legalidade e razoabilidade.

Neste sentido, venho solicitar que seja realizado Processo de Seleção de Contratação, ação esta que objetiva verificar junto ao mercado valor compatível com a necessidade de tal serviço.

Tendo em vista que foi publicado Processo de Seleção de Cotação junto ao site deste Instituto – ANEXO II, ainda, por parte desta Comissão, fora solicitado cotações (ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA) às empresas cadastrada junto a essa OSS, via e-mail (ANEXO IV), sendo recebido cotações, que se encontram no ANEXO V, sendo:

SERVIÇO	CONEXXA	KRONYS	PR
VALOR TOTAL	R\$ 6.200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.800,00
VALOR POR TB ADICIONAL	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 180,00
VALOR INDIVIDUAL AO EXTRAPOLAR 15%	R\$ 1.000,00	R\$ 180,00	R\$ 100,00

Assim, no intuito de atender aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade, o futuro processo de contratação, dar-se-á como preços de referências máximos, considerando a média/preços apresentados, sendo:

SERVIÇO	MÉDIA
VALOR TOTAL	R\$ 4.933,33
VALOR POR TB ADICIONAL	R\$ 213,33
VALOR INDIVIDUAL AO EXTRAPOLAR 15%	R\$ 426,67

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19

Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00
CRC/RS 57.253

Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440

ANEXO I



OFÍCIO Nº 049/2026/HRTL/ACQUA-DG

Três Lagoas/MS, 20 de janeiro de 2026.

**À Presidência do Instituto ACQUA
Sr. Samir Rezende Siviero**

C/C à Comissão de Seleção

**REF.: PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLOUD
COMPUTING.**

A par de cumprimentá-los, o **Instituto ACQUA**, atual gestor do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, vem, por meio desta Diretoria Geral, solicitar à Comissão de Seleção, que realize Processo de CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços **CLOUD COMPUTING**, nas dependências deste Hospital.

JUSTIFICATIVA

A busca constante da eficiência e qualidade na assistência prestada aos usuários, por parte deste Instituto e consequentemente desta Direção, é a premissa que norteia a gestão, juntamente com o compromisso da economicidade, sempre atendendo aos princípios da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, eficiência, isonomia, publicidade, legalidade e razoabilidade.



Neste sentido, venho solicitar que seja realizado Processo de Seleção de Contratação, ação esta que objetiva verificar junto ao mercado valor compatível com a necessidade de tal serviço.

Desta forma, as especificações dos serviços encontram-se descritos abaixo.

Solicito, assim, a realização deste Processo de Seleção para contratação de uma nova empresa, se for o caso, com prazo contratual de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme interesse e critério do gestor desta unidade – Instituto ACQUA.

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- **DO ESCOPO DO SERVIÇO**

A CONTRATADA DEVERÁ PROVER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- Disponibilização de ambiente de Cloud Storage corporativo, dedicado e isolado;
- Armazenamento inicial estimado em 30TB, com possibilidade de expansão;
- Backup diário de bancos de dados e aplicações críticas;
- Backup de arquivos de rede (administrativos e assistenciais);
- Backup de XMLs fiscais, laudos médicos e anexos clínicos;
- Backup de imagens médicas (DICOM/PACS);
- Criação de imagens completas de servidores (bare-metal);
- Backup de estações de trabalho (estimadas em 244 unidades);
- Execução automática das rotinas de backup;
- Monitoramento contínuo e reprocessamento automático em caso de falha;
- Relatórios periódicos (diário, semanal e mensal);
- Validação automática de integridade;
- Serviços de Disaster Recovery (recuperação de arquivos, bases e servidores completos);
- Disponibilização de histórico de backups conforme política de retenção;



- o) Atendimento a chamados técnicos dentro de SLAs definidos.

SOBRE OS QUANTITATIVOS:

- a) O objeto deste Processo de Seleção de Contratação, se dá para 122 (cento e vinte e duas) estações de trabalho.
- b) A CONTRATADA se responsabiliza, referente ao Item acima (3.2.1), se vier a ocorrer, até o limite de 15% de ampliação das estações de trabalho, SEM CUSTO para a CONTRATANTE.

- **DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS**

A FUTURA CONTRATADA DEVERÁ:

- a) Possuir equipe técnica qualificada e capacitada para ambiente hospitalar;
- b) Atender às boas práticas de segurança da informação;
- c) Garantir confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;
- d) Operar em conformidade com a legislação vigente, incluindo LGPD;
- e) Garantir retenção permanente e armazenamento de longo prazo (archive);
- f) Suporte à definição de RPO e RTO por sistema;
- g) Manter mecanismos de contingência e recuperação de falhas;
- h) Controle de acesso com autenticação forte;
- i) Manter logs e trilhas de auditoria;
- j) Garantir execução automática das rotinas e monitoramento contínuo.

Sem mais para o momento, e certo da atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA CARNEIRO SILVA
Data: 24/02/2025 10:06:19 -0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Leticia Carneiro da Silva
Diretora Geral – CRA/MS 00493-TA
HRCLMT - Instituto ACQUA

RUA VICINAL SAMIR THOMÉ, S/N
JARDIM DAS ACACIAS | TRÊS LAGOAS/MS
79610-000



ANEXO II

<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-divulga-processo-de-cotacao-de-edital-10-2026-destinado-a-contratacao-de-empresa-de-tecnologia-especializada-em-cloud-computing-para-atender-demandas-do-hospital-regional-da-costa-lest/>

contato@institutoacqua.org.br

CURSOS

Instituto Acqua divulga processo de cotação de edital 10/2026 destinado à contratação de empresa de tecnologia especializada em cloud computing para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

23/02/2026

Instituto Acqua divulga processo de cotação de edital 10/2026 destinado à contratação de empresa de tecnologia especializada em cloud computing para atender demandas do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (MS)

Acesse em [Edital 10_2026_Tres Lagoas_MS.pdf](#)

Deixe um comentário

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário *

Nome *

E-mail *

Site

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

ERRO para o proprietário do site: Chave do site inválida.

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Publicar comentário

CONTATO

Matriz Santo André (SP)
Avenida Lino Jardim, 905
Vila Bastos
CEP: 09041-031
Telefone: (11) 4823-1800 / 4825-2008

Escritório São Luis (MA)
Rua dos Perdizes, 59,
Manhattan Center III,

Privacidade - Termos

2º andar, Jardim Renascença
CEP: 65075-340

Casa Acqua
Rua Hemetério Leitão, Quadra 1, casa 8
São Francisco, São Luís (MA)
CEP: 65076-420

REDES SOCIAIS



Desenvolvido por [Solare Interativa](#)

ANEXO III

TERMO DE COTAÇÃO PARA PREÇO DE REFERÊNCIA E FUTURA CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)

1. DO OBJETO

1.1 Cotação de mercado para fins de estabelecer preço de referência visando contratação empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**, com intuito de atender as necessidades junto Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DO ESCOPO DO SERVIÇO

- 3.1 A CONTRATADA deverá prover, no mínimo, os seguintes serviços:
- Disponibilização de ambiente de Cloud Storage corporativo, dedicado e isolado;
 - Armazenamento inicial estimado em 30TB, com possibilidade de expansão;
 - Backup diário de bancos de dados e aplicações críticas;
 - Backup de arquivos de rede (administrativos e assistenciais);
 - Backup de XMLs fiscais, laudos médicos e anexos clínicos;
 - Backup de imagens médicas (DICOM/PACS);
 - Criação de imagens completas de servidores (bare-metal);
 - Backup de estações de trabalho (estimadas em 244 unidades);

- i) Execução automática das rotinas de backup;
- j) Monitoramento contínuo e reprocessamento automático em caso de falha;
- k) Relatórios periódicos (diário, semanal e mensal);
- l) Validação automática de integridade;
- m) Serviços de Disaster Recovery (recuperação de arquivos, bases e servidores completos);
- n) Disponibilização de histórico de backups conforme política de retenção;
- o) Atendimento a chamados técnicos dentro de SLAs definidos.

3.2 Sobre os quantitativos:

3.2.1 O objeto deste Processo de Seleção de Contratação, se dá para 122 (cento e vinte e duas) estações de trabalho.

3.2.2 A CONTRATADA se responsabiliza, referente ao Item acima (3.2.1), se vier a ocorrer, até o limite de 15% de ampliação das estações de trabalho, SEM CUSTO para a CONTRATANTE.

4. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS

4.1 A futura CONTRATADA deverá:

- a) Possuir equipe técnica qualificada e capacitada para ambiente hospitalar;
- b) Atender às boas práticas de segurança da informação;
- c) Garantir confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;
- d) Operar em conformidade com a legislação vigente, incluindo LGPD;
- e) Garantir retenção permanente e armazenamento de longo prazo (archive);
- f) Suporte à definição de RPO e RTO por sistema;
- g) Manter mecanismos de contingência e recuperação de falhas;
- h) Controle de acesso com autenticação forte;
- i) Manter logs e trilhas de auditoria;
- j) Garantir execução automática das rotinas e monitoramento contínuo.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

6. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

- 6.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:
- Não conter rasuras ou emendas;
 - Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
 - APRESENTAÇÃO DO VALOR, TOTAL, MENSAL DO SERVIÇO A SER CONTRATADO;
 - APRESENTAÇÃO DO VALOR POR TB ADICIONAL;
 - APRESENTAÇÃO DO VALOR INDIVIDUAL (POR BANCADA) AO EXTRAPOLAR OS 15% CONFORME INFORMADO NO ITEM 3.2.2 DESTE TERMO DE COTAÇÃO;
 - Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
 - A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
 - O envio da proposta deve ser encaminhada até o dia 26/02/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.

Três Lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2026

INSTITUTO ACQUA
AÇÃO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA
E:03254082002302

Assinado de forma digital
por INSTITUTO ACQUA
AÇÃO CIDADANIA
QUALIDADE URBANA
E:03254082002302

**INSTITUTO ACQUA
AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTA**

**ANEXO I
MODELO PARA COTAÇÃO**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, sendo:

- **VALOR, TOTAL, MENSAL DO SERVIÇO A SER CONTRATADO: R\$ XXXXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**
- **VALOR POR TB ADICIONAL: R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**
- **VALOR INDIVIDUAL (POR BANCADA) AO EXTRAPOLAR OS 15% CONFORME INFORMADO NO ITEM 3.2.2 DESTE TERMO DE COTAÇÃO: R\$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**

Assinatura do responsável

ANEXO IV

Termo de Cotação- Cloud

 psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br
Para 'allan@prsisistemas.com.br'
Cc: 'roberto@prsisistemas.com.br'

 Termo de Cotação - CLOUD COMPUTING (1).pdf
308 KB

Boa tarde, Prezado.

Segue em anexo PROCESSO DE COTAÇÃO, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**

a) O envio da proposta/cotação deve ser encaminhado até o dia **25/02/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail:**
psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.

Atenciosamente, Equipe de Comissão e Seleção.

seg 23/02/2026 11:57

Termo de Cotação- CLOUD COMPUTING

 psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br
Para 'eglauco.felipe@connexa.com.br'

 Termo de Cotação - CLOUD COMPUTING (1).pdf
308 KB

Boa tarde, Prezado.

Segue em anexo PROCESSO DE COTAÇÃO, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**

a) O envio da proposta/cotação deve ser encaminhado até o dia **25/02/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail:**
psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.

Atenciosamente, Equipe de Comissão e Seleção.

seg 23/02/2026 12:00

ANEXO V

Re: Termo de Cotação- CLOUD COMPUTING

 eglauco.felipe@connexxa.com.br
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

Responder Responder a Todos Encaminhar

seg 23/02/2026 20:52

 PROCESSO_DE_COTACAO_N_092026_assinado.pdf
177 KB

Prezados,

Gostaríamos de agradecer pela participação no **Termo de Cotação para CLOUD COMPUTING**.

Caso avancemos para as próximas etapas do processo, estaremos a disposição.

Atenciosamente,



Em 2026-02-23 11:59, psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br escreveu:
Boa tarde, Prezado.

Segue em anexo PROCESSO DE COTAÇÃO, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CLOUD COMPUTING

* O envio da proposta/cotação deve ser encaminhado até o dia 25/02/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail: psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.

Atenciosamente, Equipe de Comissão e Seleção.



PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 09/2026 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa Connexxa Soluções Tecnológicas, estabelecida na Avenida Brasília, 2121, Andar 10 Sala 1013, Bairro: Jardim Nova York, Araçatuba/SP, CEP: 16.018-000, inscrita no CNPJ sob nº 46.309.448/0001-92, neste ato representada por Eglauco Felipe Melo, Sócio/Diretor, RG 38.415.127-9, CPF 430.231.378-11, Rua Tabajaras, 674, Araçatuba/SP, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, sendo:

- VALOR, TOTAL, MENSAL DO SERVIÇO A SER CONTRATADO: **R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**
- VALOR POR TB ADICIONAL: **R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)**
- VALOR INDIVIDUAL (POR BANCADA) AO EXTRAPOLAR OS 15% CONFORME INFORMADO NO ITEM 3.2.2 DESTE TERMO DE COTAÇÃO: **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**

Documento assinado digitalmente
gov.br
EGLAUCO FELIPE MELO
Data: 23/02/2026 20:50:26-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eglauco Felipe Melo (Sócio/Diretor)



46.309.448/0001-92
Connexxa Soluções Tecnológicas
Av. Brasília, 2121, Jd. Nova York, Araçatuba/SP

RE: Termo de Cotação- Cloud



roberto@prsistemas.com.br

Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br; allan@prsistemas.com.br

Responder

Responder a Todos

Encaminhar



qua 25/02/2026 09:37

Se houver problemas com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.



Proposta PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10_2026 CT (HRTL) CLOUDCOMPUTING.pdf
347 KB

Prezados, bom dia.

Segue cotação para processo encaminhado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

att.

Roberto Colletta

✉ roberto@prsistemas.com.br

☎ (11) 2292-5348

(11) 98612-2418





ANEXO I

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A PR Sistemas - Soluções Informatizadas em Saúde e Educação Ltda., estabelecida na **AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743, conjunto 81, Bairro Santo Antonio, Cep 09,530-401, São Caetano do Sul, São Paulo**, fone: (11) 2292-5348, inscrita no CNPJ sob nº .53.689.402/0004-54, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Roberto Antonio Colletta, RG 20.026.777-2, CPF 157.007.198-51, residente na Rua Paraguauçu 456, apto 31, Perdizes, São Paulo, SP, Cep 05006-011 propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, sendo:

- **VALOR, TOTAL, MENSAL DO SERVIÇO A SER CONTRATADO): R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);**
- **VALOR POR TB ADICIONAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);**
- **VALOR INDIVIDUAL (POR BANCADA) AO EXTRAPOLAR OS 15% CONFORME INFORMADO NO ITEM 3.2.2 DESTE TERMO DE COTAÇÃO): R\$ 100,00 (cem reais).**

Valida da Proposta – 60 dias.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2.026.


ROBERTO ANTONIO Assinado de forma
COLLETTA:1570071 digital por ROBERTO
ANTONIO
9851 COLLETTA:15700719851


Roberto Antonio Colletta
Sócio Diretor
PR Sistemas
roberto@prsistemas.com.br
(11) 2292-5348 / 98612-2418



PR Sistemas - Soluções Informatizadas em Saúde e Educação Ltda.
AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743, conjunto 81, Bairro Santo Antonio, Cep 09,530-401,
São Caetano do Sul, São Paulo, fone: (11) 2292-5348
www.prsistemas.com.br

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)

 Zaqueu Zutin <zaqueu@kronys.com.br>
Para psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br

 Termo de Cotação - CLOUD COMPUTING.pdf
835 KB


Responder Responder a Todos Encaminhar

qui 26/02/2026 16:12

Boa tarde!

Segue em anexo Cotação do PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)

At.te



KRONYS
TECNOLOGIA

Zaqueu Zutin

(11) 99146-9110
(11) 97484-1132
zaqueu@kronys.com.br
www.kronys.br

De: Zaqueu Zutin <zaqueu@kronys.com.br>



Rua Campos Sales, 167, Sala 602, Vila Bocaina, Mauá, SP
+55 (11) 97484-1132 / +55 (11) 99146-9110

MODELO PARA COTAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa Kronys Tecnologia, estabelecida na Rua Campos Sales 167 – Sala – 602 Mauá SP inscrita no CNPJ sob nº 11.498.437/0001-13, neste ato representada Zaqueu Zutin, RG22.002.623-3, CPF140.570.438.10, Rua Victório Chiarotti, 41 Jd. Bela Vista - Mauá - SP, propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, **PROCESSO DE COTAÇÃO Nº 10/2026 CT (HRTL)** para fins de estabelecer preço de referência visando contratação, futura, de empresa especializada na prestação de serviços de **CLOUD COMPUTING**, para atender as necessidades do Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, sendo:

- **VALOR, TOTAL, MENSAL DO SERVIÇO A SER CONTRATADO): 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**
- **VALOR POR TB ADICIONAL): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**
- **VALOR INDIVIDUAL (POR BANCADA) AO EXTRAPOLAR OS 15% CONFORME INFORMADO NO ITEM 3.2.2 DESTE TERMO DE COTAÇÃO): R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**

Assinado digitalmente por: ZAQUEU ZUTIN
TECNOLOGIA:11498437000113
O tempo: 26-02-2026 12:01:22

Assinatura